



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUINTA- FEIRA – 25 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1408

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **REPUBLICAÇÃO/3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 315/2022:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, A FIM DE CONDUZIR MUNÍCIPES DA ZONA RURAL PARA O MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 315/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em transporte coletivo intermunicipal de passageiros, a fim de conduzir munícipes da zona rural para o município de Santo Antônio de Jesus- BA - Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, CNPJ: 13.825.500/0001-04, Contratada: **B40 SERVICOS, CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 34.111.623/0001-53. O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato 315/2022 por 12 meses, com início em 13 de dezembro de 2023 e término em 13 de dezembro de 2024, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93 e o acréscimo do percentual de 10% do valor das parcelas mensais pelo contrato para readequação dos valores ora suprimidos. São Miguel das Matas - BA, em 12/12/2023.